

PORTARIA CRCPA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º - Autorizar o REAJUSTE de **0,84% (zero vírgula oitenta e quatro pontos percentuais)** nos salários bases dos funcionários conforme relação em anexo, a partir de **1º de janeiro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a 1º/01/2024.

Art. 3º - Dê Ciência aos interessados, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA